

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Responsável pela demanda:	MARINALDA BAMPI
Matrícula:	94382
E-mail institucional:	educacao@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de salgados (empadinhas e pastéis assados mini de diversos sabores) destinados a compor o <i>coffee break</i> de eventos conjuntos promovidos pela Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS). A necessidade fundamenta-se na deliberação ocorrida em Assembleia Geral de Prefeitos, que definiu a realização de eventos institucionais integrados, sendo eles: a confraternização comemorativa dos municípios associados e o evento educacional voltado à exposição de obras literárias produzidas pelos alunos da rede municipal de ensino. Considerando a natureza dos eventos, que demandam a recepção de autoridades, representantes municipais, corpo docente e discente, a disponibilização de alimentação torna-se um elemento essencial para a hospitalidade e a manutenção da logística do encontro, garantindo o adequado acolhimento dos presentes. O quantitativo solicitado foi dimensionado com base no número de inscritos previstos para as atividades, assegurando a proporcionalidade do atendimento e o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios. Desta forma, a aquisição é indispensável para o bom andamento da programação proposta, zelando pela organização e pela representatividade dos municípios integrantes da AMERIOS nos eventos citados.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Salgados (empadinhas e pastéis assados mini de diversos sabores) destinados a compor o <i>coffee break</i> de eventos conjuntos promovidos pela Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS).	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado. A escolha pela aquisição de salgados assados em formato "mini", especificamente empadinhas e pastéis de sabores variados, fundamenta-se em critérios de praticidade logística, segurança alimentar e aceitabilidade do público-alvo. No mercado de eventos institucionais, a opção por itens assados apresenta-se como a solução mais vantajosa em comparação aos itens fritos, uma vez que preservam a integridade e o	



sabor por um período prolongado após o preparo, dispensando a necessidade de fritura no local do evento, o que reduz riscos de acidentes e emissão de odores em ambiente escolar. Além disso, o formato "mini" foi selecionado por permitir uma melhor **mensuração e controle da distribuição**, facilitando o atendimento proporcional ao número de inscritos de cada município da AMERIOS, conforme deliberado em Assembleia. Esta solução garante um serviço de *coffee break* ágil e de fácil manuseio pelos participantes que incluem desde autoridades municipais até alunos da rede de ensino, otimizando o tempo de intervalo das apresentações literárias sem comprometer o cronograma do evento. Por fim, a variedade de sabores proposta visa atender às diversas preferências alimentares do público, assegurando que a solução contratada possua o melhor **custo-benefício**, visto que o fornecimento por empresa especializada garante a padronização dos produtos e o cumprimento das normas sanitárias vigentes, requisitos essenciais para a administração pública.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Serviços de fornecimento de 150 (cento e cinquenta) empadinhas sortidos mini, 150 (cento e cinquenta) pastel assado sortido mini, 10 (dez) litro de suco de vários sabores, 5 (cinco) fardo de água sem gás.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

RS\$655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Foram solicitados outros orçamentos, porém a empresa PANIFICADORA GULA – CAIBI sob o CNPJ 29.438.431/00001-16 apresentou o menor valor, sendo assim escolhida para a contratação.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Caibi/SC, 04 de março de 2026

Marinalda Bampi – 94382

